Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

Decreto de 27 de outubro de 1.967

Concede pensão a viúva de Servidor.

O Prefeito Municipal de Erechim, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1.345, resolve conceder a vipuva do funcionário NELSON FACCENDA , a pensão mensal de Cr$.114,75- (cento e quatorze cruzeiros novos e setenta e cinco centavos), correspondentes a 50% dos vencimentos percebidospelo extinto a data de seu falecimnto , a partir do dia 17 de - novembro .

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim , 27 de outubro de 1.967.

as. EDUARDO PINTO
Prefeito-Municipal

Registre-se e publique-se

as. Pedro de Souza.

Secretário.

Prefeitura Municipal de Erechim
Em, 30 / 11 / 967
SECRETÁRIO